



Diário Oficial

CRISTALÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV – CRISTALÂNDIA, TERÇA FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021 Nº 180



SUMÁRIO

ATOS OFICIAIS1

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 001/21, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe acerca da nomeação do Sr. PEDRO IVO DE ARAÚJO FILHO para o Cargo de Secretário de Finanças do Município de Cristalândia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, PEDRO IVO DE ARAÚJO FILHO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o Cargo Secretário de Finanças do Município de Cristalândia o Sr. PEDRO IVO DE ARAÚJO FILHO, inscrito na no CPF: 474.007.493-15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cristalândia, TO, 01 de janeiro de 2021.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 002/21, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe acerca da nomeação do Sr. JOÃO BARROS ILÁRIO FONSECA para o Cargo de Secretário do Meio Ambiente do Município de Cristalândia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, JOÃO BARROS ILÁRIO FONSECA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o Cargo Secretário do Meio Ambiente do Município de Cristalândia o Sr. JOÃO BARROS ILÁRIO FONSECA, inscrito na no.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cristalândia, TO, 01 de janeiro de 2021.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe acerca da nomeação do Sr. WILKEY FERNANDO LOURENÇO DE OLIVEIRA para o Cargo de Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o Cargo de Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **WILKEY FERNANDO LOURENÇO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cristalândia, TO, 01 de janeiro de 2021.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004/21, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe acerca da nomeação do Sr. SILAS BARROS MASCARENHAS para o Cargo de Secretário de Infraestrutura do Município de Cristalândia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, SILAS BARROS MASCARENHAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o Cargo Secretário de Infraestrutura do Município de Cristalândia o Sr. SILAS BARROS MASCARENHAS, inscrito na no.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cristalândia, TO, 01 de janeiro de 2021.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 005/21, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe acerca da nomeação do Sr. RAIMUNDO CRIZÓSTOMO PEREIRA para o Cargo de Secretário de Administração do Município de Cristalândia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, RAIMUNDO CRIZÓSTOMO PEREIRA, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o Cargo Secretário de Administração do Município de Cristalândia o Sr. RAIMUNDO CRIZÓSTOMO PEREIRA, inscrito na no.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cristalândia, TO, 01 de janeiro de 2021.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe acerca da nomeação da Sr.ª DÉBORA FRANCISCA DUTRA para o Cargo de Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada para exercer o Cargo de Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sr.ª DÉBORA FRANCISCA DUTRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia - TO, aos 01 do mês de janeiro de 2021.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe acerca da nomeação da Sr.ª LIAMAR BIDO GELLEN para o Cargo de Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o Cargo de Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sr.ª LIAMAR BIDO GELLEN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia - TO, aos 01 do mês de janeiro de 2021.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008/21, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe acerca da nomeação do Sr. WILTON BATISTA para o Cargo de Procurador Geral do Município de Cristalândia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Procurador Geral do Município de Cristalândia o Sr. WILTON BATISTA, inscrito na OAB/TO 3809.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cristalândia, TO, 01 de janeiro de 2021.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe acerca dos serviços internos e da Auditoria na Prefeitura Municipal de Cristalândia – TO., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Cristalândia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que do dia 04 de janeiro a 06 de março de 2021, não haverá atendimento ao público externo, somente ocorrerá serviços internos, devido a Auditoria que acontecerá na Prefeitura Municipal durante este período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cristalândia – TO, 04 de janeiro de 2021.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010/2021, de 04 de janeiro de 2021

Dispõe acerca de LUTO OFICIAL, devido ao falecimento de **Martinha Noletto da Silva**.

DECRETA: Art. 1º - Fica estabelecido que do dia 04 de janeiro, será considerado como de **LUTO OFICIAL**, devido ao falecimento da **Srª MARTINHA NOLETO DA SILVA**, pioneira deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cristalândia, To, 04 de janeiro de 2021.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 011/2021 de 05 de janeiro de 2021.

“Dispões sobre a DESIGNAÇÃO de servidora como Coordenadora do IPLI – Instituição de Longa Permanência para Idosos – Raimundo Rodrigues.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública a Sr. **THATIANA ARAÚJO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 983.620.031-20 para ocupar o cargo de **Coordenadora do IPLI - Instituição de Longa Permanência para Idosos – Raimundo Rodrigues**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2021.
WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Cristalândia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, sob demais prerrogativas existentes e tendo em vista a determinação contida no art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelos servidores abaixo designados, para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento de todas as licitações das modalidades previstas em lei, formalizados pelo Chefe do Poder Executivo e/ou pelos respectivos Gestores dos Fundos Municipais, sem prejuízos do exercício de suas funções na administração municipal:

a) WILLIAM LIMA CARVALHO, inscrito no CPF 988.336.181-53 – (Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial);

b) MARCELINO DA SILVA FALCÃO NETO, inscrito no CPF 642.772.241-72 – (Membro e equipe de apoio);

c) GISELMA DIAS SILVA MACIEL, inscrito no CPF 001.580.571-98 – (Membro e equipe de apoio);

d) RAFAEL BRITO PINTO, inscrito no CPF: 041.646.941-81 – (Suplente);

e) ANTÔNIO MARCOS ALVES DIAS, inscrito no CPF 781.062.731-72 – (Suplente).

Art. 2º - Ficam designados os servidores supramencionados para atuarem nos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, na conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, sendo o

primeiro nomeado na função de Pregoeiro Oficial e os demais como Membro de Apoio.

Art. 3º - A Presidência da CPL caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, o quarto membro suplente assumirá as suas funções.

Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento de um membro titular, segundo, terceiro membro, ou quarto membro suplente, assumirá o quinto membro suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 017, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial do Município de Cristalândia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, sob demais prerrogativas existentes e tendo em vista a determinação na lei orgânica e Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WILLIAM LIMA CARVALHO**, inscrito no CPF nº 988.336.181-53, nomeado para exercer o cargo comissionado de Pregoeiro Oficial do Município de Cristalândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO nº 018/2021 de 15 janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo Coordenadora do IPLI- Instituto de Longa Permanência para Idosos – Raimundo Rodrigues do Município de Cristalândia - TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Orgânica do Município de Cristalândia

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a servidora comissionada **THATIANA ARAÚJO DE CARVALHO** do cargo Coordenadora do IPLI –

Instituto de longa Permanência para Idosos - Raimundo Rodrigues, do Município de Cristalândia - TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação da Sr.ª **LAYANNE LIMA ALVES** para o Cargo Coordenadora do ILPLI – Instituto de Longa Permanência para Idosos – Raimundo Rodrigues.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o Cargo de *Cargo Coordenadora do ILPLI – Instituto de Longa Permanência para Idosos – Raimundo Rodrigues*, a Sr.ª **LAYANNE LIMA ALVES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia - TO, aos 15 do mês de janeiro de 2021.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 020, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe acerca da nomeação da Sr.ª **ROSA MARIA RIBEIRO DE FARIAS** para o Cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o Cargo em Comissão, a Sr.ª **ROSA MARIA RIBEIRO DE FARIAS** como Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia - TO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia - TO, aos 18 do mês de janeiro de 2021.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe acerca da nomeação do Sr. **ADNALDO RIBEIRO DE SOUZA** para o Cargo de Chefe de Controle Interno da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o Cargo em comissão, o Sr. **ADNALDO RIBEIRO DE SOUSA** como Chefe de Controle Interno da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia - TO, aos 18 do mês de janeiro de 2021.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 022, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe acerca da nomeação da Sr.ª **FRANCIRLEIA RIBEIRO LUZ** para o Cargo de Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cristalândia e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o Cargo em Comissão, a Sr.ª **FRANCIRLEIA RIBEIRO LUZ**, como Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia - TO, aos 18 do mês de janeiro de 2021.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO nº 024/2021 de 18 de janeiro de 2021.

*“Dispõe sobre **Designação** de Servidora responsável pela Alimentação do Portal de Transparência e Responsável Autorizada pelo SICAP-LCO no Município de Cristalândia – TO e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal a Sr. **PAOLA ALVES DE SÁ SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 969.494.651-49, lotada na Secretaria Municipal de Administração, responsável pela Alimentação e Inserção de dados e Atualização do Portal da Transparências e Responsável Autorizada pelo SICAP-LCO no Município de Cristalândia/TO, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 18 de janeiro de 2021.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 016, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, sob demais prerrogativas existentes e tendo em vista a determinação na lei orgânica e Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogação do Decreto nº 016, de 12 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Cristalândia e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 026, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Cristalândia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, sob demais prerrogativas existentes e tendo em vista a determinação contida no art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelos servidores abaixo designados, para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento de todas a licitações das modalidades previstas em lei, formalizados pelo Chefe do Poder Executivo e/ou pelos respectivos Gestores dos Fundos Municipais, sem prejuízos do exercício de suas funções na administração municipal:

f) GISELMA DIAS SILVA MACIEL, inscrito no CPF 001.580.571-98 – (Presidente da CPL);

g) MARCELINO DA SILVA FALCÃO NETO, inscrito no CPF 642.772.241-72 – (Membro);

h) WILLIAM LIMA CARVALHO, inscrito no CPF 988.336.181-53 – (Membro);

i) RAFAEL BRITO PINTO, inscrito no CPF: 041.646.941-81 – (Suplente);

j) ANTÔNIO MARCOS ALVES DIAS, inscrito no CPF 781.062.731-72 – (Suplente).

Art. 2º - A Presidência da CPL caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, o terceiro membro assumirá as suas funções.

Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento de um membro titular, o primeiro membro suplente assumirá as funções e sucessivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, do Município de Cristalândia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, sob demais prerrogativas existentes e tendo em vista a determinação contida no Lei n.º 10.520/02.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação para julgamento na modalidade Pregão, constituída pelos servidores abaixo designados, para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento de todas as fases das licitações na modalidades previstas na lei 10.520/02, formalizados pelo Chefe do Poder Executivo e/ou pelos respectivos Gestores dos Fundos Municipais, sem prejuízos do exercício de suas funções na administração municipal:

k) **WILLIAM LIMA CARVALHO**, inscrito no CPF 988.336.181-53 – (Pregoeiro Oficial);

l) **MARCELINO DA SILVA FALCÃO NETO**, inscrito no CPF 642.772.241-72 – (equipe de apoio);

m) **GISELMA DIAS SILVA MACIEL**, inscrito no CPF 001.580.571-98 – (equipe de apoio);

n) **RAFAEL BRITO PINTO**, inscrito no CPF: 041.646.941-81 – (Suplente);

o) **ANTÔNIO MARCOS ALVES DIAS**, inscrito no CPF 781.062.731-72 – (Suplente).

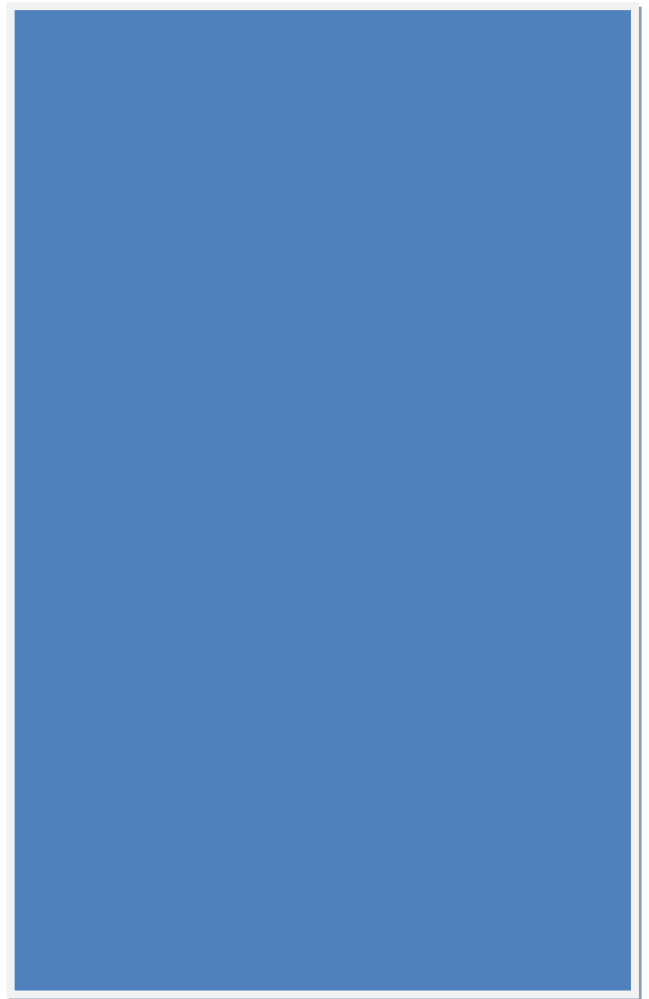
Art. 2º - O Pregoeiro Oficial caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, o terceiro membro assumirá as suas funções.

Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento de um membro titular, o primeiro membro suplente assumirá as funções e sucessivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, 26 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

WILSON JÚNIOR DE CARVALHO
Prefeito Municipal